

Resolução nº 09/2025

Dispõe sobre a Regulamentação do uso do Plenário da Câmara Municipal de Minas Novas e dá outras providências.

JOÃO PAULO BARREIRO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal é sempre solicitado por entidades, instituições e órgãos existentes no Município para realização de cursos, palestras, seminários e reuniões afins;

Considerando que proteger e zelar pelo patrimônio e os bens do Poder Legislativo é dever do Presidente da Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Minas Novas, quando não tiver sendo usado para as atividades da Câmara Municipal, poderá ser cedido a entidades, instituições e órgãos municipais, estaduais e federais existentes no Município mediante as seguintes condições:

I – O Plenário estará disponível para qualquer entidade, instituição e órgão existente na comunidade que queira realizar algum evento sem fins lucrativos;

II – O Plenário só estará efetivamente reservado, após o preenchimento do Cadastro de Eventos e assinado pelo responsável.

Art. 2º - A entidade, instituição ou órgãos interessado deverá por meio de seu Presidente encaminhar ofício fundamentado ao Presidente da Câmara Municipal com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mencionando o evento, data e horário de sua realização.

Art. 3º - A entidade, instituição ou órgão será responsável por:

I – Organizar o local antes e depois do evento, entregando em perfeita ordem e limpo.

II – Responsabilizar por quaisquer estragos nas paredes, móveis, aparelhos, máquinas e tudo mais que estiver no local.

III – Disponibilizar todos os materiais necessários para realização do evento tais como: água, café, copos, papel higiênico, sabonetes e materiais de limpeza em geral.

IV – Assumir total responsabilidade pela segurança das pessoas no Plenário.

V – Abrir e fechar o recinto e desligar todas as lâmpadas e aparelhos eletrônicos, bem como zelar pelo local.

VI – Toda e qualquer mudança de objetos do local terá que ser feita com autorização prévia da administração da Câmara e depois retornado ao seu local de origem.

VII – Todo e qualquer evento realizado no Plenário, deverá constar o apoio da CÂMARA MUNICIPAL em todo o material de divulgação impresso ou radiofônico e inclusive mencionado durante o evento.

VIII – Repassar aos participantes do evento as normas aqui mencionadas, tais como: proibido arrastar cadeiras e mesas, fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas, encostarem cadeiras nas paredes e pregar chicletes nas cadeiras, não perturbar o trabalho dos órgãos do poder Legislativo que estejam funcionando simultaneamente ao evento, zelar pela limpeza e organização do espaço, entre outras.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 06 de Outubro de 2025.


João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE USO DO PLENÁRIO

1. DADOS DO REQUERENTE

Nome do Requerente (Pessoa Física ou Jurídica) _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Nome do Evento: _____

Finalidade do Evento: _____

Público Estimado: _____

Data solicitada: ____/____/____

Horário de início: ____:____ Horário de término: ____:____

Necessidade de apoio da Câmara (som, imagem, mesa, etc.): E Sim ☐ Não ☐
Se sim, especifique:

3. DECLARAÇÕES

☐ Declaro estar ciente de que a autorização para uso do Plenário está condicionada à aprovação da Mesa Diretora.

☐ Comprometo-me a zelar pela integridade do espaço físico e equipamentos da Câmara Municipal de Minas Novas.

☐ Comprometo-me a restituir o espaço nas mesmas condições em que me foi entregue.

Assinatura do Requerente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br

e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Data: ____/____/____

4. PREENCHIMENTO INTERNO (USO EXCLUSIVO DA CÂMARA)

Recebido por: _____

Data de Recebimento: ____/____/____

Parecer da Diretoria:

☐ Deferido

☐ Indeferido

Observações: _____


João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas